

EDITAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----

TORNA PÚBLICO QUE, na sua reunião de 21 de janeiro de 2025, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Entroncamento e submeter a consulta pública, na página do Município em www.cm-entroncamento.pt, pelo prazo de 30 dias úteis, termos do Artº. 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Os interessados podem enviar as sua reclamações, sugestões, observações e propostas por escrito, durante o prazo de consulta pública, à Câmara Municipal do Entroncamento, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, ou através do e-mail taxas@cm-entroncamento.pt -----
O referido Projeto de Regulamento também pode ser consultado, na Secção de Licenças e Taxas do Município do Entroncamento.-----

Para constar, se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.-----

Entroncamento, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Alves de Faria